

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 017/2025 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2025/0023756-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Correção no quadro de RH do **TA 123/2025**, nas unidades **AMA/UBS Parque Santo Antônio I** e **AMA Figueira Grande (24 horas)**, a partir de maio de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, neste ato representado pela sua Coordenadora Regional de Saúde, **GABRIEL ANDRÉ ARAUJO DE SOUZA, RF: 944.402.5** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo - SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

Assinatura dos Senhores
12.100.250 7A
017
0023756-9
017



CLÁUSULA PRIMEIRA

Correção no quadro de RH do TA 123/2025, nas unidades AMA/UBS Parque Santo Antônio I e AMA Figueira Grande (24 horas), a partir de maio de 2025, sem custo adicional ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, remanejamento do profissional Supervisor Administrativo 40 h, da **AMA/UBS Parque Santo Antônio I** para a **AMA Figueira Grande** (24 horas)

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Equipe dimensionada e Metas de Produção

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Diretor - DPCSS
CRS - Sul

GABRIEL ANDRÉ ARAUJO DE SOUZA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado digitalmente por DAYSE LUIS
MARCELINO:415
19002840
Assinado digitalmente por DAYSE LUIS
MARCELINO:415
19002840
Data: 2025.04.24 08:20:48-0300
Font PDF Reader Versão: 12.1.2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL



Documento assinado digitalmente
RICARDO MOTA DE OLIVEIRA
Data: 09/05/2025 10:37:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STS M'BOI MIRIM
RF/RG:

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

Siomara dos Santos Oliveira
Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646

NOME:
RG:



Documento assinado digitalmente
EDSON DA SILVA MACIEL
Data: 24/04/2025 10:08:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO VI – EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CNES 4493478		AMA PARQUE FIGUEIRA GRANDE (24 HORAS)					Procedimento	Metas	
CBO	Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quantidade de profissionais						
			Necessidade	Adm. direta	a contratar				
225125	Médico Clínico diurno	12 h	21	0	21	2ª a Domingo - 03 Clínicos dia, 02 Pediatras dia, 02 Clínico noite e 02 Pediatras noite.			
225124	Médico Pediatra diurno	12 h	14	0	14				
225125	Médico Clínico noturno	12 h	14	0	14				
225124	Médico Pediatra noturno	12 h	14	0	14				
225170	Médico RT	40 h	1	0	1				
251605	Assistente Social	30 h	2	0	2				
223505	Enfermeiro diurno	36 h	12	0	12				
223505	Enfermeiro noturno	36 h	9	0	9				
322230	Auxiliar/Técnico de Enfermagem diurno	36 h	25	0	25				
322205	Auxiliar/Técnico de Enfermagem - noturno	36 h	13	0	13				
223405	Farmacêutico Diurno	36 h	2	0	2				
223405	Farmacêutico Noturno	36 h	2	0	2				
223405	Farmacêutico folguista	36 h	1	0	1				
Equipe Administrativa AMA									
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	36 h	12	0	12				
411010	Auxiliar Técnico Administrativo - noturno	36 h	8	0	8				
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	2	0	2				
325115	Auxiliar/Técnico de Farmácia	36 h	7	0	7				
325115	Técnico de Farmácia Noturno	36 h	3	0	3				
411005	Orientador de Público - noturno	36 h	3	0	3				
131210	Gerente	40 h	1	0	1				
410105	Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1				
410105	Supervisor Administrativo- noturno	36 h	2	0	2				
223505	Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1				
223505	Supervisor de Enfermagem - noturno	36 h	2	0	2				
TOTAL			172	0	172				

CNES: 2788454		AMA PARQUE SANTO ANTÔNIO					Procedimento	Metas	
CBO	Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quantidade de profissionais						
			Necessidade	Adm. direta	a contratar				
225124	Médico Pediatra	12 h	12	0	12	02 Clínicos e 02 Pediatras de 2ª a Sábado			
225125	Médico Clínico	12 h	12	0	12				
225170	Médico RT	20 h	1	0	1				
251605	Assistente Social	30 h	2	0	2				
223505	Enfermeiro	36 h	5	0	5				
322230	Auxiliar de Enfermagem	36 h	6	0	6				
322205	Técnico de Enfermagem	36 h	10	0	10				
Equipe Administrativa - AMA									
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	36 h	8	0	8				
325115	Auxiliar/Técnico de Farmácia	36 h	2	0	2				
223505	Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1				
TOTAL			59	0	59				



3